

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CPL02

EXTRATOS DE CONTRATOSPREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1001/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1001.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 288.409.503-97, residente e domiciliada na PC São Jose, 279, Centro, CEP 65110-000, São José de Ribamar/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, LOCALIZADO: Rua Principal, 46, Sertãozinho, 65170-000, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Municipal São Francisco. VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, e seiscentos reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Sub Elemento: 15 Locação de Imóveis Fonte de Recurso: 0.1.01.00 . SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1002/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1002.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) JOSEFA DA CONCEIÇÃO AMORIM doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 016.834.603-67, residente e domiciliada na Povoado Armazém, São Paulo, S/N, 65170-000, Icatu /MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Armazém, N/S, 65170-000, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a escola Municipal Nossa Senhora da Conceição. VALOR R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Sub Elemento: 15 Locação de Imóveis Fonte de Recurso: 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), JOSEFA DA CONCEIÇÃO AMORIM doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de

junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1010/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1010.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) ELIENE SANTOS DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 055.380.293-36, residente e domiciliada na Rua Principal, Povoado Retiro, S/N, 65170-00, Icatu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Retiro, S/Nº, 65170-000, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Municipal Zózimo Silva. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Sub Elemento: 15 Locação de Imóveis Fonte de Recurso: 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), ELIENE SANTOS DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1011/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1011.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) NOEMIA DA CONCEIÇÃO ALVES doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 978.615.533-53, residente e domiciliada na Rua Principal, Povoado Sertãozinho, S/N, 65170-00, Icatu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Retiro, S/Nº, 65170-000, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Povoado Sertãozinho, S/Nº, 65170-000, Icatu/MA. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Sub Elemento: 15 Locação de Imóveis Fonte de Recurso: 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), NOEMIA DA CONCEIÇÃO ALVES doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1012/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1012.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) SOCIEDADE BENEFICENTE DE MÃES ITATUBENSE – ISBMT, CNPJ 074901620001-02, na pessoa da presidente a senhora ROSÁRIO DE MARIA MONTES GAMA doravante denominado(a) LOCADOR, inscrito(a) no CPF

sob n.º 079.990.623-91, residente e domiciliada na Rua Principal, Povoado Itatuaba, Rural, S/N, 65170-00, Icatu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Itabuaba, S/N, 65170-000, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Creche Tia Regina. VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil, e oitocentos reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 10 - Locação de imóveis Fonte de Recurso: 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), SOCIEDADE BENEFICENTE DE MÃES ITATUABENSE – ISBMT, ROSÁRIO DE MARIA MONTES GAMA. PRESIDENTE doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo n.º 0608/2021, ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 do Município de Palmeirândia, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ELETRONIC AUTO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.457.821/0001-80, localizado à Rua dois, nº 37, Bairro Vila Itamar II, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Icatu - MA. VALOR: R\$ 140.583,83 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde Atividade 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso 0.1.14.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante, e Evandro Oliveira Medeiros, inscrito no RG nº 614107 SSP/MA, pela Contratada. ICATU/MA, 19 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo n.º 0608/2021, ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 do Município de Palmeirândia, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELETRONIC AUTO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.457.821/0001-80, localizado à Rua dois, nº 37, Bairro Vila Itamar II, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Icatu - MA. VALOR: R\$ 423.343,64 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso 0.1.05.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante, e Evandro Oliveira Medeiros, inscrito no RG nº 614107 SSP/MA, pela Contratada. ICATU/MA, 19 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo n.º 0608/2021, ADESÃO AO PREGÃO

PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 do Município de Palmeirândia, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ELETRONIC AUTO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.457.821/0001-80, localizado à Rua dois, nº 37, Bairro Vila Itamar II, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Icatu - MA. VALOR: de R\$ 59.029,02 (cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e dois centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.1057 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso 0.1.29.0. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, pelo Contratante, e Evandro Oliveira Medeiros, inscrito no RG nº 614107 SSP/MA, pela Contratada. ICATU/MA, 19 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo n.º 0608/2021, ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 do Município de Palmeirândia, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa ELETRONIC AUTO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.457.821/0001-80, localizado à Rua dois, nº 37, Bairro Vila Itamar II, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Icatu - MA. VALOR: R\$ 319.802,46 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Fonte de Recurso 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante, e Evandro Oliveira Medeiros, inscrito no RG nº 614107 SSP/MA, pela Contratada. ICATU/MA, 19 de Julho de 2021.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665